

PORTARIA Nº 147/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 40 DA
PORTARIA N.º 100 DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 42 da Resolução nº 001/2019 – Regimento Interno de Trabalho e § 3º da Clausula 7ª da Resolução nº 003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 40 da Portaria n.º 100 de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARAGRAFO ÚNICO - É requisito para o provimento do emprego público comissionado descrito no *caput* deste artigo experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como mecânico de veículos a diesel e carteira nacional de habilitação categoria “D”.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de julho de 2019.

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618